



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 257/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

23 DE NOVEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbria Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 252/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/11/2018, as 09h00min; conforme ata nº342, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 21 de Novembro de 2018.

Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº251/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/11/2018, as 09h00min; conforme ata nº342, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Gestão PBF Programa Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada Municipal do exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 21 de Novembro de 2018.

Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº250/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/11/2018, as 09h00min; conforme ata nº342, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Serviços/Programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade Sistema Único de Assistência Social 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 21 de Novembro de 2018.

Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº249/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/11/2018, as 09h00min; conforme ata nº342, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Serviços/Programas da Proteção Social Básica Sistema Único de Assistência Social 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 21 de Novembro de 2018.

Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº248/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/11/2018, as 09h00min; conforme ata nº342, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo

